



DELIBERAÇÃO Nº 08/2024

*Define os representantes dos membros da
Câmara Técnica do CBH Maranhão - DF.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal – CBH Maranhão-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 31.254 de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem a Câmara Técnica do CBH Maranhão-DF;

Art. 2º As instituições que compõem a Câmara Técnica poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

1. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
(Brasília Ambiental)

Titular – Patrícia Valls e Silva

Suplente – Marina Lopes Ribeiro

2. Marcelo Benini (usuário)

Titular – Marcelo Benini

3. Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste (Asproeste)

Titular – Soraya Santos

Suplente – Regina Celia Pereira Fernandes de Souza

4. Grota do Lobo Meio Ambiente

Titular – Rodolfo Siqueira de Brito

5. Associação dos moradores da Fercal (Asfer)

Titular – Andréia Ferreira de Aguiar

6. Instituto Federal de Brasília (IFB)

Titular – Adeilton Oliveira de Souza

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 14 de maio de 2024.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CBH Maranhão-DF

PATRÍCIA VALLS E SILVA

Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF